

PORTARIA Nº 562 DE 02 DE MAIO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, considerando a Resolução nº 65 de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a institucionalização e funcionamento do Centro de Línguas do IFPR (CELIF),

RESOLVE:


Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 415 de 29 de março de 2018.

Art. 2º Designar, as servidoras ANA MARIA DE FÁTIMA LEME TARINI, SIAPE nº 2223414, lotada no Campus Pinhais, e MARLENE APARECIDA FERRARINI BIGARELI, SIAPE nº 1783843, lotada no Campus Londrina, para atuarem como Coordenadora Geral e Vice-Coordenadora Geral, respectivamente, do Centro de Línguas do IFPR (CELIF).

Art. 3º São atribuições da Coordenadora Geral os incisos previstos no art. 19 do Regulamento do Centro de Línguas do IFPR, cabendo a Vice-Coordenadora Geral o assessoramento a coordenação geral nas ações a serem desenvolvidas pelo CELIF e na sua substituição em suas ausências e/ou impedimentos.

Art. 4º A Coordenação do CELIF ficará vinculada a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**